CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.478, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Allysson George Alves de Castro.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.

Alécio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá